



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 243/2022	2
DECRETO Nº 244/2022	4
DECRETO Nº 245/2022	5
PORTARIA Nº 094/2022	6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022	11
EXTRATO DE ATA Nº 022/2022	13
EXTRATO DE ATA Nº 022/2022	14
EXTRATO DE ATA Nº 022/2022	15
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 041/2021 - PMC	16
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS - Nº003/2021 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS	17





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 243/2022

DECRETO Nº 243/2022

DATA: 03/10/2022.

SÚMULA: CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando os fundamentos da Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), art. 1º, inciso XII,

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura de Cambira a ser realizada no dia 19 de outubro, às 13h:00, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Canadá, nº 355, Centro, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
 - **Art. 2º** A Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:
- I Discutir a cultura cambirense nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento:
- II Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- III Propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
- IV Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- V Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;
- VI Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;
 - VII Propor estratégias para a implantação do Sistema Municipal de Cultura;
- Art. 3º A Conferência Municipal de Cultura de Cambira terá como tema geral:
 Preservação da história, memória e cultura local.
- Art. 4º O Secretário Municipal de Educação e Cultura expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.
 - Art. 5º Fica o Secretário Municipal de Educação e Cultura autorizado a:
- I Aprovar e promover a publicação do Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Cambira;
- II Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste
 Decreto.
 - **Art.** 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2022.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 244/2022

DECRETO Nº 244/2022

DATA: 04/10/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 263/82 DE 03.12.1982,

CONSIDERANDO o Art. 71 § 4º da Lei 263/1982, que diz que funcionário poderá optar pelo recebimento em dinheiro, na importância correspondente ao período de férias-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER, a pedido do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Cambira, Férias-Prêmio em pecúnia a que tem direito.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Qtde de Dias
ANGELA APARECIDA	2016/2021	90
GONCALVES		

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 245/2022

DECRETO Nº 245/2022

DATA: 04/10/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

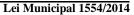
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor JOSE DONISDETE MORAES, portador do RG. Nº. 5.119.101-3, inscrito no CPF/MF sob nº 609.098.209-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS II, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 1997/2022, com início no dia 03/10/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 094/2022

PORTARIA Nº 094/2022 04/10/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

Considerando o disposto no decreto nº. 243/2022, dede 04 de outubro de 2022, que convoca a Conferência Municipal de Cultura de Cambira,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Regulamenta a Conferência Municipal de Cultura de Cambira, na forma do Anexo Único desta Portaria.
- Art. 2º A Conferência Municipal de Cultura de Cambira será realizada em 19 de outubro de 2022.
- **Art. 3º** Fica o Secretário Municipal de Educação e Cultura responsável pelas providências operacionais para a realização da Conferência Municipal de Cultura de Cambira.
- Art. 4º Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Cambira serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.
 - **Art.** 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal

FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI

Secretário Municipal de Educação e Cultura Coordenador Executivo da Conferência Municipal de Cultura de Cambira







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMBIRA

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

- Art. 1º A Conferência Municipal de Cultura de Cambira, convocada por meio do Decreto nº. 243/2022, de 04 de outubro de 2022, tem por objetivos:
- I Discutir a cultura do município nas suas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
- II Propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;
- III Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- IV Propor estratégias para democratizar o acesso dos habitantes de Cambira à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
- V Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
- VI Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;
- **VII –** Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;
 - **VIII –** Iniciar o processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II

Do Temário







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

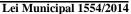
- Art. 2º A Conferência Municipal de Cultura de Cambira realizará seus trabalhos a partir do tema Preservação da história, memória e cultura local.
- § 1º O diálogo sobre o tema deverá ser desenvolvido de modo a articular as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os níveis federativos de maneira transversal.
- § 2º As proposições de âmbito municipal constituirão subsídio para a elaboração do Plano Municipal de Cultura de Cambira.

CAPÍTULO III

Da Realização, Organização e Funcionamento

- **Art. 3°** A Conferência Municipal de Cultura de Cambira será realizada em 19 de outubro de 2022, e terá caráter mobilizador, consultivo e propositivo.
- Art. 4º A Conferência Municipal de Cultura de Cambira será presidida pelo prefeito municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.
- **Art.** 5º Para a organização e o desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Municipal de Cultura de Cambira contará com a Comissão Organizadora Municipal que será composta por 6 (seis) membros, entre representantes do poder público municipal e entidades não governamentais, assim definidos:
 - I Representantes da área governamental:
 - a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
 - b) 1 (um) representante do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
 - c) 1 (um) representante do Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - II Representantes de instituições convidadas (sociedade civil):
- a) 1 (um) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- b) 1 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Cambira;
- c) 1 (um) representante do Rotary Club de Cambira;

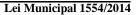
Parágrafo único – A Coordenação-Geral da Comissão Organizadora Municipal será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- **Art. 6º** Compete à Comissão Organizadora Municipal, respeitadas as definições deste Regulamento:
 - I Propor critérios de participação da sociedade civil;
 - II Definir a pauta e a programação da conferência;
- III Estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da conferência municipal.
- § 1° A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Estadual as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até o dia 10 de outubro de 2022.
- **Art. 7º** As despesas para realização da Conferência Municipal de Cultura de Cambira correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento anual do município para o corrente exercício, ou serão custeadas por meio de colaborações de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

CAPÍTULO IV

Dos Participantes

Art. 8º – A Conferência Municipal de Cultura de Cambira será integrada por artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, pontos de cultura, professores e estudantes, representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, da paz, da juventude, do meio ambiente, do turismo, do desenvolvimento social, de comunidades indígenas e quilombolas, e por pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação de políticas culturais.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

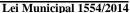
EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º – O Secretário Municipal de Educação e Cultura responsabilizar-se-á pela coordenação e pelo acompanhamento do processo de implementação das ações e atividades aprovadas na Conferência Municipal de Cultura de Cambira.

Art. 11º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão Presencial nº 031/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE EVENTOS, PARA LOCAÇÃO DE PALCO, FECHAMENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇAS E SISTEMA DE SOM, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CAMBIRA-PR

PARTICIPANTE HABILITADO: LUZIA A. LEITE ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.637.856/0001-21, com sede a RUA NATAL, nº 448, CENTRO, CAMBIRA – PR. TELEFONE: 43 99952-1488, EMAIL: leite1975luzia@gmail.com

PARTICIPANTE HABILITADO: TERCERIZA SEGURANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.794.969/0001-94, COM SEDE A RUA MIGUEL BUFFARA, 161, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA-PR, TELEFONE: 41 3155-5830 OU 43 99937-9134, EMAIL: tercerizawb@hotmail.com

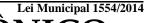
PARTICIPANTE HABILITADO: R.GARDIM LOCAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.096.071/0001-70, RUA PIONEIRO ALFREDO JOSÉ DA COSTA, 467, JD ALVORADA, MARINGÁ-PR, TELEFONE: 44 3025-5576, EMAIL: heloisa@primelicitacoes.com.br

PROPONENTE

• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
Empresa	Valor Total
LUZIA A. LEITE ALVES - ME	R\$ 27.200,00
TERCERIZA SEGURANÇA LTDA	R\$ 10.200,00
R.GARDIM LOCAÇÕES	R\$ 13.520,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022 ANO: IV EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei. Cambira, 04 de outubro de 2022.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 022/2022 EXTRATO DE ATA Nº 022/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

LUZIA A. LEITE ALVES – ME

CNPJ sob nº 33.637.856/0001-21

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE EVENTOS, PARA LOCAÇÃO DE PALCO, FECHAMENTOS E SISTEMA DE SOM, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CAMBIRA-PR.

VALOR:

R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA:

04 de outubro de 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA:

28 de fevereiro de 2023







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 022/2022 EXTRATO DE ATA Nº 022/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

R.GARDIM LOCAÇÕES

CNPJ SOB Nº 16.096.071/0001-70

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE EVENTOS, PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CAMBIRA-PR.

VALOR:

R\$ 13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA:

04 de outubro de 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA:

28 de fevereiro de 2023







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 022/2022 EXTRATO DE ATA Nº 022/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

TERCERIZA SEGURANÇA LTDA CNPJ SOB Nº 43.794.969/0001-94

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE EVENTOS, PARA LOCAÇÃO DE SEGURANÇAS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CAMBIRA-PR.

VALOR:

R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA:

04 de outubro de 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA:

28 de fevereiro de 2023







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 041/2021 - PMC

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO

MODALIDADE DO ADITIVO: REALINHAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO

REFERENTE:

PREGÃO N° 041/2021 - PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 037/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

C. A. SOTTI ME

CNPJ sob nº 07.069.207/0001-61

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E REAGENTE REDUTOR LÍQUIDO PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

ÍTEM REEQUILIBRADO / % REEQUILIBRADO / VALOR:

PRODUTO	PREÇO ATUAL	VALOR REEQUILIBRADO
DIESEL S10	R\$ 7,49	R\$ 6,89
DIESEL S500	R\$ 7,37	R\$ 6,89
GASOLINA	R\$ 5,99	R\$ 5,29
ETANOL	R\$ 4,99	R\$ 3,69

Cambira, 20 de setembro de 2022

EVERSOM R.S. BENEDETTI Pregoeiro Municipal







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1803 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS -N°003/2021 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS - Nº003/2021 EDITAL 005/2022

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira – PR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital nº 003/2021

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata classificada de acordo com as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Prefeitura Municipal de Cambira – Departamento RH, do dia 05/10/2022 a 10/10/2022 no horário das 08:30 ás 11:00 ou das 13:30 ás 16:30 horas, para verificar a disponibilidade do candidato em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

CARGO DE ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Maria Saúde Caparroz	2º
Vasconcelos	

Cambira, 04 de outubro de 2022.

Simone Gestal de Castilho Bengozi

Presidente da Comissão Especial do PSS Processo de Seleção Simplificado

